



DISPENSA Nº131/2023

COM BASE NO ART. Nº75, INCISO I da Lei 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº88.117.726/0001-50, com sede à Rua General David Canabarro, nº120, Centro, General Câmara/RS, CEP:95.820-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº75, inciso I, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- **DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 28/12/2023.**
- **REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**
- **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: compras@generalcamara.com**

1.0 DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a abertura de processo licitatório para os itens abaixo citados no ANEXO I, os mesmos serão utilizados para manutenção do veículo IYU3246.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de General Câmara/RS, para exercício de 2023, à conta da seguinte dotação orçamentária: Saúde/Desdobramentos: 2724, 6415, 6421, 484, 1346, 5669.

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 28.929,95 (vinte e oito mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).



4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site no link: <https://generalcamara.rs.gov.br/licitacao/id/104/?dispensa-de-licitacao.html>, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@generalcamara.com, **OBRIGATORIAMENTE** fazendo referência a **DISPENSA DE Nº131/2023**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **28/12/2023**.

4.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.2.1 Cédula de identidade – Representante legal da empresa;

4.2.2 Qualificação completa do representante legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço – não precisa dos documentos, só os dados bastam);

4.2.3 CNPJ;

4.2.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual – **Alvará**;

4.2.5 Prova de regularidades:

4.2.5.1 Fazenda Federal:

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

4.2.5.2 Estadual: <https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx>

4.2.5.3 Municipal do domicílio ou sede do licitante;

Caso empresa do Município de General Câmara, a negativa poderá ser retirada através deste link:

<http://177.38.116.1:82/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvle.hatendimento>

4.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

4.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa <https://www.tst.jus.br/certidao>

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 DO PAGAMENTO:



5.1. O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 dias, após a conclusão do serviço e envio da nota fiscal. Serão processadas as retenções previdenciárias e de ISSQN conforme legislação vigente, caso se aplique, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

General Câmara/RS, 22 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal



ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE: OBRAS.

2. DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a abertura de processo licitatório para os itens abaixo citados no ANEXO I, os mesmos serão utilizados para manutenção do veículo IYU3246.

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit. Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	1	UN	MÃO DE OBRA - TESTE RÁPIDO EXECUTAR -	362,8900	471,76
2	3	UN	MÃO DE OBRA - REMOVER E INSTALAR A CAIXA DE MUDANÇA MECÂNICA	362,8900	907,23
3		UN	MÃO DE OBRA - PLACA DE PRESSÃO DA EMBREAGEM E O DISCO DE ARRASTO REM./ INST., SUBST.. SE NECES. (CAIXA DE MUDANÇA REMOVIDA)	362,8900	145,16
4	1	UN	MÃO DE OBRA - SANGRAR O ACIONAMENTO DA EMBREAGEM	362,8900	181,45
5	1	UN	MÃO DE OBRA - PACOTE DE FILTROS, SUBSTITUIR O FILTRO DE AR, ÓLEO, COMBUSTÍVEL E ÓLEO PARA MOTOR	362,8900	290,31
6	1	UN	MÃO DE OBRA - SUBSTITUIR A CORREA NO VEIC. COM ACIONAMENTO POR CORREIA ÚNICA	362,8900	254,02
7	1	UN	MÃO DE OBRA - PASTILHAS DE FREIO DO EIXO DIANTEIRO, REMO/INST, SUBST. SE NECES.	362,8900	362,89
8	1	UN	MÃO DE OBRA - PASTILHAS DE FREIO DO EIXO TRASEIRO, REMO/INST, SUBST. SE NECES.	362,8900	362,89



9	1	UN	MÃO DE OBRA – FREIO DE ESTACIONAMENTO REGULAR	362,8900	181,45
10	1	UN	MÃO DE OBRA – RESERVATÓRIO DE COMPENSAÇÃO DO LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO REM/INST, SUBST., SE NECES.	362,8900	181,45
11		UN	MÃO DE OBRA – SUBSTITUIR O LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO INCLUSIVE O AGENTE ANTICONGELANTE, VERIFICAR	362,8900	108,87
12	1	UN	MÃO DE OBRA – VOLANTE DA ÁRVORE DE MANIVELAS, REM/INST (EMBREAGEM REMOVIDA)	362,8900	181,45
13		UN	MÃO DE OBRA – INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	362,8900	108,87
14	1	UN	MÃO DE OBRA – LAVAR	362,8900	435,47
15	1	UN	MÃO DE OBRA – AGENTE REFRIGERANTE, REMOVER, VERIFICAR A ESTANQUEIDADE, ABASTECER NOVAMENTE (PARA TRABALHOS NO AR CONDICIONADO)	362,8900	217,73
16	1	UN	MÃO DE OBRA – COMPRESSOR REM/INST (APÓS DIAGNÓSTICO) VEIC COM AR CONDICIONADO NO TETO	362,8900	508,05
17		UN	MÃO DE OBRA – SUBSTITUIR O COMPRESSOR DO AGENTE REFRIGERANTE (COMPRESSOR REMOVIDO) EM VEIC COM AR CONDICIONADO NO TETO	362,8900	36,29
18	12	UN	ÓLEO MOTOR SINTÉTICO 5W30 MB 229.51	77,3300	889,30
19	1	UN	CONJUNTO FILTRO DE COMBUSTÍVEL COMPLETO	441,9100	441,91
20	1	UN	ANEL DE VEDAÇÃO 14X20MM ALUMI	0,5900	0,59
21	1	UN	ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	440,6100	440,61
22	1	UN	FILTRO DE PÓLEN	218,1500	218,15
23	1	UN	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	99,4100	99,41
24	1	UN	CORREIA TRAPEZOIDAL ALETADA	367,7900	367,79



25	1	UN	CONJUNTO DE EMBREAGEM MONODISCO	2.316,2900	2.316,29
26	1	UN	VOLANTE DO MOTOR (ACO)	9.178,9500	9.178,95
27	2	UN	FLUIDOS DO FREIO/DBL7760.40	117,9400	235,88
28	1	UN	AUTUADOR DE EMBREAGEM OF	592,0200	592,02
29	10	UN	PANOS DE LIMPEZA	0,8200	8,20
30	2	UN	SENSOR DE DESGASTE DO FREIO	98,2800	196,56
31	2	UN	SENSOR DE DESGASTE DA PASTILHA DE FREIO	37,9100	75,82
32	4	UN	LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO – MANNOLAG40	61,7000	246,80
33	1	UN	TAMPÃO DE EMBREAGEM	128,9300	128,93
34	1	UN	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO COM SENSOR	459,8400	459,84
35	1	UN	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	7.538,9200	7.538,92
36	1	UN	GÁS REFRIGERANTE AR CONDICIONADO	815,2600	407,63
37	1	UN	COBERTURA DO FAROL DE NEBLINA ESQUERDO	104,2100	104,21
38	2	UN	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	23,4000	46,80
VALOR TOTAL:					R\$ 28.929,95

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a abertura de processo licitatório para os itens citados no ANEXO I, os mesmos serão utilizados para manutenção do veículo IYU3246.

4. DA PROPOSTA:

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS:

5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

5.1.1 O veículo deverá ser entregue de forma Integral, de acordo com a autorização de compra expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis, no horário de 08 às 11:30 horas e 13:30 às 16:30 horas, no seguinte endereço:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CÂMARA - RS, Localizado na Rua Januário batista, nº 531, Centro, General Câmara/RS. CEP 95.820-000.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. A empresa fica obrigada a entregar o serviço solicitado, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra, no prazo não superior a 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

7 DO PAGAMENTO:

7.1. O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 dias após a conclusão do serviço e envio da nota fiscal. Serão processadas as retenções previdenciárias e de ISSQN conforme legislação vigente, caso se aplique, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8. DAS PENALIDADES:

8.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2023: Dotação Orçamentária: Saúde/Desdobramentos: 2724, 6415, 6421, 484, 1346, 5669.

General Câmara/RS, 22 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE Nº131/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

Objeto Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a abertura de processo licitatório para os itens citados no ANEXO I, os mesmos serão utilizados para manutenção do veículo IYU3246.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

General Câmara/RS, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.